



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº 076, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 833, de 23 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 135.481,11 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos) conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(530) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 15.000,00
(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040.0101	Material de Consumo	R\$ 193,11
(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043.0115	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 288,00
(559) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045.0101	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(561) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 10.000,00
(546) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 10.000,00
(550) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 25.000,00
(551) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072.0101	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
(552) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073.0101	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(565) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074.0101	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Total do Órgão

R\$ 135.481,11

Total suplementação

R\$ 135.481,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(521) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.051.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 16.000,00
(522) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.051.0101	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
(691) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.053.0101	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
(525) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037.0101	Diárias - Civil	R\$ 8.000,00
(528) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.037.0101	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
(529) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.500,00
(531) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037.0101	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
(536) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 6.900,00
(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043.0115	Material de Consumo	R\$ 288,00
(562) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045.0101	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.300,00
(544) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071.0101	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(547) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041.0101	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.500,00
(549) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 9.000,00
(506) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075.0101	Diárias - Civil	R\$ 9.500,00
(507) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075.0101	Material de Consumo	R\$ 6.500,00
(508) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.075.0101	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.500,00
(509) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 9.500,00
(510) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 11.500,00
(570) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077.0101	Material de Consumo	R\$ 193,11
(511) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078.0101	Diárias - Civil	R\$ 3.000,00
(512) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078.0101	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
(513) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 800,00
(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078.0101	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 2.500,00

Total do Órgão

R\$ 135.481,11

Total anulação

R\$ 135.481,11

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de agosto de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio